



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 07 a 13 de maio de 2006 \* - n° 1008 \* Pág./001/07

## ATOS DO PREFEITO

LEI N° 10.724, DE 09 DE MAIO DE 2006.

DENOMINA DE DJALMA GOMES DA FONSECA, A PRAÇA QUE ESTÁ SENDO CRIADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS NILO PEÇANHA COM RENATO DE SOUZA MACIEL, NO BESSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1° Fica denominada de Praça DJALMA GOMES DA FONSECA, a praça que está sendo edificada na confluência das Ruas Nilo Peçanha com Renato de Souza Maciel, no Bessa, ainda sem denominação oficial.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 09 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

LEI N° 10.725, DE 09 DE MAIO DE 2006.

DENOMINA DE RUA JOICE KELLY DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1° Fica denominada de Rua JOICE KELLY DE AZEVEDO, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 09 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

LEI N° 10.726, DE 09 DE MAIO DE 2006.

DENOMINA DE RUA MANOEL CÂNDIDO SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1° Fica denominada de Rua MANOEL CÂNDIDO SOARES, a artéria pública que sai do entroncamento da Rodovia 008 até a praia do Jacarapé, ainda sem denominação oficial.

Art.2° O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3° O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 09 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

LEI N° 10.727, DE 09 DE MAIO DE 2006.

DENOMINA DE RUA VIRGÍNIA MARIA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1° Fica denominada de Rua VIRGÍNIA MARIA DE OLIVEIRA, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial, sob o Código 044/001, no Conjunto Água Fria, nesta Capital.

Art.2° O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3° O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 09 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

LEI N° 10.728, DE 09 DE MAIO DE 2006.

DENOMINA DE RUA JOÃO ARGINO BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1° Fica denominada de Rua JOÃO ARGINO BORGES, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial, sob o Código 043/001, no Conjunto Água Fria, nesta Capital.

Art.2° O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art. 3° O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 09 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

LEI Nº 10.729, DE 09 DE MAIO DE 2006.

DENOMINA DE RUA FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial, localizada no Loteamento Recreio Paraiso no Valentina de Figueiredo.

Art.2º O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art.3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 09 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

LEI Nº 10.730, DE 09 DE MAIO DE 2006.

DENOMINA DE RUA Desportista JOÃO APOSTOLO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua Desportista JOÃO APOSTOLO DE SOUZA, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art.2º O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art.3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 09 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

LEI Nº 10.731, DE 09 DE MAIO DE 2006.

DENOMINA DE RUA Professora ELISABETH RAMALHO DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua Professora ELISABETH RAMALHO DE MELO, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art.2º O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 30 dias a colocação das placas indicativas.

Art.3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 09 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

Decreto Nº 5.637 , de 10 de maio de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 053964/06,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.157.707,00 ( três milhões, cento e cinquenta e sete mil e setecentos e sete reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da	
Secretaria da Administração	R\$
04.122.5001 - 2304 - Encargos com Energia do Poder Público	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.000,00
04.122.5001 - 2325 - Encargos com Locação de Imóveis	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
10.301.5001 - 2351 - Encargos com Energia da SESAU	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	397.707,00
12.361.5001 - 2356 - Encargos com Energia da SEDEC	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.157.707,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho  
Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior  
Secretário de Gestão Gover. e Articulação Política - Francisco de Paula Barreto Filho  
Secretária de Administração Interina - Suelma de Fátima Bruns

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva  
Coordenação Gráfica

Carmen Lúcia Duarte Dias  
Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega  
Chefe da Unidade de Atos Oficial

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766  
vmacia@joaopessoa.pb.gov.br

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política	
04.101 - Gabinete do Secretário	
	RS
04.131.5175 - 2392 - Democratizar o Acervo Legislativo Municipal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
04.131.5176 - 2407 - Divulgação da Lei Orgânica do Município	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00
04.131.5179 - 2410 - Pesquisa sobre a Política do Governo Municipal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
08.244.5173 - 2289 - Inclusão e Assistência Social	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>225.000,00</b>

06.000 - Secretaria da Administração	
06.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001 - 2157 - Promoção e Execução da Política Administrativa	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	25.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
04.122.5001 - 2158 - Assessoria Especializada e Consultoria Técnica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
04.122.5001 - 2162 - Implantação do Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Desenvolv. dos Serv. Municipais	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	25.000,00
04.122.5001 - 2183 - Controle e Auditoria das Despesas e Folha Pessoal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	35.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
04.122.5001 - 2184 - Comitê Bipartite de Gestão Funcional	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.128.5145 - 2195 - Modernização da Gestão Pública	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
04.131.5001 - 2164 - Implementar o Programa de Gestão pela Qualidade Total	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	15.000,00

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>06.103 - Divisão de Finanças</b>	
04.122.5001 - 2170 - Manutenção do Almoxarifado, do Arquivo, Controle do Patrimônio e da Gráfica	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
<b>06.104 - Divisão de Informática</b>	
04.122.5001 - 2166 - Implementar e Integrar Sistemas Gerenciais das Despesas Públicas	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
04.128.5001 - 2175 - Expansão e Modernização das Ações de Informática	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>06.106 - Centro de Treinamento</b>	
04.122.5158 - 2212 - Programa de Combate a Dependência Química Dos Servidores Municipais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.49 - 00 - Auxílio Transporte	12.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
04.128.5156 - 2210 - Espaço do Servidor	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
04.128.5162 - 2215 - Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
04.128.5166 - 2218 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>860.000,00</b>
<b>10.000 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes</b>	
<b>10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE</b>	
04.122.5001 - 2655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
04.122.5001 - 2733 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Aquisição de Equipamentos	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
13.391.5269 - 2468 - Programa de Manutenção do Casarão 34	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
13.392.5269 - 2467 - Programa de Manutenção da Casa da Pólvora	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	7.500,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00

13.392.5270 - 2436 - Programa de Fomento ao Audiovisual 3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais	20.000,00
13.392.5270 - 2438 - Programa de Fomento à Literatura 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
13.392.5270 - 2440 - Programa de Fomento à Cultura Popular 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
13.392.5270 - 2456 - Programa de Fomento às Artes Visuais 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00 15.000,00 10.000,00
13.392.5270 - 2469 - Programa de Fomento às Artes Cênicas 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00 30.000,00 40.000,00
13.392.5274 - 2449 - Programa de Fomento e Difusão do Carnaval 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00 25.000,00
13.392.5274 - 2444 - Programa Paixão de Cristo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00 40.000,00
13.392.5274 - 2453 - Programa Salão Municipal de Artes Plásticas - SAMAP 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00 30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
13.392.5275 - 2448 - Programa de Fomento e Manutenção de Acervos e Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	7.500,00 12.000,00 25.000,00 40.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>638.500,00</b>
<b>10.301 - Fundo Municipal de Cultura</b>	
13.392.5382 - 2756 - Programa de Incentivo a Projetos Culturais Beneficiados pela Lei nº 9560/2001 3.3.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
<b>20.000 - Secretaria da Transparência Pública</b>	
<b>20.102 - Divisão de Administração e Finanças</b>	
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 30.000,00
<b>20.103 - Sistema de Ouvidoria do Município</b>	
04.122.5143 - 2194 - Manutenção do Sistema de Ouvidoria Municipal 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>20.104 - Sistema de Orçamento Democrático</b>	
04.121.5097 - 2147 - Planejamento e Capacitação 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00 5.000,00

04.121.5097 - 2772 - Orçamento Democrático - Criança 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 <u>10.000,00</u>
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>85.000,00</b>
<b>21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção</b>	
<b>21.101 - Gabinete do Secretário</b>	
04.121.5194 - 2755 - Gestão da Política Pública Municipal para o Desenvolvimento da Produção Econômica 3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.46 - 00 - Auxílio - Alimentação 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 30.000,00 9.000,00 150.000,00
<b>21.102 - Diretoria de Administração e Finanças</b>	
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00 50.000,00 15.000,00 25.000,00 35.000,00 45.000,00 150.000,00 50.000,00
04.126.5001 - 1171 - Geoprocessamento 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 40.000,00 45.000,00
04.126.5001 - 2704 - Gestão dos Serviços de Informática 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00 10.000,00 20.000,00
04.128.5001 - 2746 - Formação, Capacitação e Treinamento dos Recursos Humanos 3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00 10.000,00 <u>20.000,00</u>
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>824.000,00</b>
<b>21.103 - Secretaria - Executiva de Turismo</b>	
23.695.5056 - 1033 - Criação e Produção de Campanha Promocional 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 50.000,00 10.000,00 20.000,00
23.695.5080 - 1067 - Ampliação e Manutenção da Sinalização Turística 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00 20.000,00
23.695.5080 - 1069 - Portais Turísticos 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	15.000,00 25.000,00
23.695.5080 - 1071 - Painéis Informativos 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>190.000,00</b>

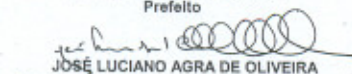
<b>21.104 - Secretaria - Executiva de Ciência e Tecnologia</b>	
19.128.5277 - 2459 - Telecentros de Informação e Educação - 2006	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	30.000,00
19.571.5387 - 2789 - Administração e Coordenação de Programas Vinculados a Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia	
3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	50.207,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	105.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>185.207,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.157.707,00</b>

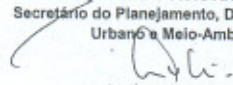
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de maio de 2006

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

  
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA  
Secretário das Finanças

Decreto Nº 5.638 de 10 de maio de 2006

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.513, de 28 de julho de 2005, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 10.704, de 30 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 058990/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00 (hum milhão e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM	
15.451.5384 - 1183 - Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de João Pessoa - PRODURB - SOCIAL	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.51 - 08 - Obras e Instalações	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.030.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM	
15.451.5385 - 1185 - Implantação de Obras de Desenvolvimento Urbano	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.51 - 08 - Obras e Instalações	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.030.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de maio de 2006

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA  
Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

  
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA  
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 306

Em 24 de abril de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

I - NOMEAR REJANE LUCIA SOUSA DE FIGUEIREDO, matrícula 8.197-3, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 6 de abril de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 307

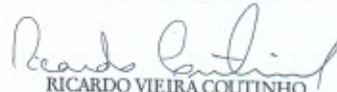
Em 24 de abril de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

I - NOMEAR MARIA HERMINIA PIMENTA CORREIA LIMA, matrícula 11.750-1, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO FUNCIONAL, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de abril de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 342

Em 10 de maio de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I - Exonerar SUZANA REGIS ARAUJO, matrícula nº 41.265-1, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, símbolo DAE-1, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

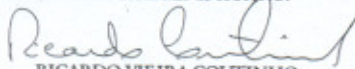
PORTARIA N° 343

Em 10 de maio de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I - Exonerar ANTONIO RICARDO GALVÃO SIMÕES, matrícula n° 41.339-9, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 344

Em 10 de maio de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei n° 10.429, de 14.02.2005.

RESOLVE:

I - NOMEAR SUZANA REGIS ARAÚJO, matrícula n° 41.265-1, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, símbolo DAE-2.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 345

Em 10 de maio de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei n° 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2006/057942 - Of. 139/06 IPM, de 04 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - NOMEAR RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PREVIDENCIA, símbolo DAS-1, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 346

Em 10 de maio de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei n° 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2006/0057543 - Of. 208 - SECOM, de 04 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - NOMEAR FRANCISCO RAIMERSON GUEDES DANTAS, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO E REDAÇÃO, símbolo DAS-1, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 347

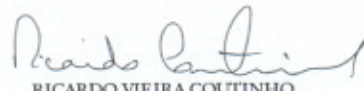
Em 12 de maio de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n° 2006/058077 - Of. 452-SEDEC, de 03 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA, matrícula n° 41.442-5, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DE 5ª A 8ª SÉRIES, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 348

Em 12 de maio de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei n° 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2006/058077 - Of. 452-SEDEC, de 03 de maio de 2006.

RESOLVE:

I - NOMEAR, GILMARA LACERDA DANTAS DE SOUZA, matrícula n° 30.805-6, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DE 5ª A 8ª SÉRIES, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2006.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 349

Em 12 de maio de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica

para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n° 2006/058801- Of. 718/SMS, de 08 de maio de 2006..

## RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, MADSON MARIZ MELO TAVARES, matrícula n° 33.038-8, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA - CAIS MANGABEIRA, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 351

Em 12 de maio de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo n° 2006/058820- Of. 720/SMS, de 08 de maio de 2006..

## RESOLVE:

I - Exonerar DANILDA MARIA CARTAXO REIS CHAVES, matrícula n° 41.335-6, do cargo em comissão de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 352

Em 12 de maio de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei n° 10.429, de 14.02.2005 e tendo em vista o que consta do processo n° 2006/058820- Of. 720/SMS, de 08 de maio de 2006..

## RESOLVE:

I - Nomear DANILDA MARIA CARTAXO REIS CHAVES, matrícula n° 41.335-6, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 353

Em 12 de maio de 2006

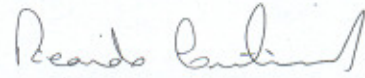
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei n° 10.429, de 14.02.2005 e tendo

em vista o que consta do processo n° 2006/058827- Of. 719/SMS, de 08 de maio de 2006..

## RESOLVE:

I - Nomear IARA HELENA DINIZ GOMES DE LUNA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE AUDITORIA EM SAÚDE, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2006.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

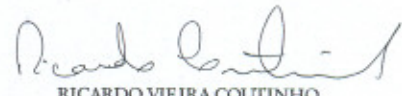
PORTARIA N° 354

Em 12 de maio de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 12, do Decreto n° 2.943, de 28.12.1995 e tendo em vista o que consta do Processo n° 2006/057716.

## RESOLVE:

RELOTAR, ROSIANE SILVA DE ASSIS LUNA, matrícula n° 24.529-1, Classificação Funcional 3.02.14.1.1- AGENTE ADMINISTRATIVO, do GABINETE DO PREFEITO para SECRETARIA DA SAÚDE.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.° 230/2006

Em, 10 de maio de 2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto n.° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n° 053519/06-PMJP.

RESOLVE fazer retornar às suas atividades a servidora ANA MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula n° 04.042-8, Escrituraria, lotada na Secretaria da Administração (SEAD), que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 anos, de 01/12/05 a 01/12/07, concedida através do Expediente n° 321/05, publicado no Semanário Oficial n° 986, de 03 a 09/12/05.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS

Secretária da Administração Interina

PORTARIA N.° 236/06

Em, 11 de maio de 2006

A SECRETÁRIA INTERINA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.° 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.° 040978/06- PMJP.

RESOLVE conceder, a servidora, MADALENA GLÓRIA M. F. HENRIQUES, ocupante do cargo de Arquiteta, matrícula 12.392-7, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, Progressão Funcional da classe "C", nível II, para a classe "C", nível III, de acordo com o artigo 5º, inciso I, do Decreto n° 2.399, de 17 de dezembro de 1992.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS

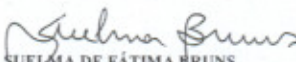
Secretária Interina da Administração

EXPEDIENTE N° 087/2006

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
004301/06	MARIA DA PENHA DA S. PAIVA	17.974-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
002996/06	ALESSANDRA TRIGUEIRO SOUZA	17.554-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
045383/06	MARIA DAS NEVES FREIRE GOMES	16.736-3	SESAU	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
045425/06	LUCI MARY FONSECA FERREIRA	11.212-7	SESAU	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
031511/06	SILVANA MARTINS COSTA	18.054-8	SEDURB	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
033210/06	GILVAN ANTONIO DE MOURA	17.813-6	CASA CIVIL	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
041453/06	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	24.460-1	SUGAM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
040975/06	MARIA DE LOURDES F. DOS SANTOS	12.137-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em, 12 de abril de 2006

  
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS  
Secretária Interina da Administração

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

PORTARIA N° 084/2006

Em, 10 de maio de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 0135/06-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, artigo 15, I, art. 60, II, art. 61, § 1º e 2º, art. 62 e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, conceder pensão vitalícia no valor integral, REJANE PAES BARRETO e pensão temporária a MATHAUS PAES BARRETO MARTINS, viúva e filho menor do ex-servidor, JOÃO ALBERTO MARTINS, falecido em 29 de março de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA N.º 085/2006

Em, 10 de maio de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 109/06-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o artigo 31, inciso II da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA DA SALETE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula n° 24.330-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA N.º 086/2006

Em, 10 de maio de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o

artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 037/06-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o artigo 31, inciso II da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a OLIVIA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula n° 09.442-1, lotada no Gabinete do Prefeito.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

PORTARIA N.º 087/2006

Em, 10 de maio de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 070/06-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 c/c artigo 206, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a EVILÁCIO AMARO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula n° 16.671-5, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.

  
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES  
Superintendente

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA N.º 24/2006

Em, 26 de abril de 2006

Institui o Comitê de Prevenção e Controle de Acidentes e Violências no município de João Pessoa.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente, e tendo em vista o disposto na Portaria n° 737 MS/GM, de 16 de maio de 2001.

Considerando a aprovação da proposta da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências por parte da Comissão Intergestores Tripartite e do Conselho Nacional de Saúde por meio da Resolução n° 309, de 08 de março de 2001.

Considerando a necessidade de redução e do monitoramento dos acidentes e violências no âmbito municipal,



Considerando que a mortalidade por Causas Externas constitui a terceira causa de morte e a quinta causa de internamentos hospitalares no município, nos últimos cinco anos (1999 a 2004),

Considerando o disposto na Portaria nº 53/SMS/IGS, de 30 de setembro de 2005 que constitui a notificação compulsória de acidentes e violências no município de João Pessoa,

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Prevenção e Controle de Acidentes e Violências no município de João Pessoa, de caráter técnico, educativo e de assessoria, com as seguintes atribuições:

- I. Estabelecer diretrizes e definição de estratégias de atuação para a promoção, prevenção e vigilância de acidentes e violências e seus fatores de risco;
- II. Elaborar e pactuar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos da saúde e outros setores envolvidos;
- III. Participar de iniciativas intersecretoriais relacionadas com a redução de acidentes e violências;
- IV. Colaborar no acompanhamento e avaliação das ações programáticas e das políticas emanadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere à prevenção de acidentes e violências no âmbito municipal, segundo a Política Nacional de Redução de Morbimortalidade de Acidentes e Violências, criada pela Port. 737/MS/IGM de 16 de maio de 2001.

Art. 2º O Comitê de Prevenção e Controle de Acidentes e Violência será composto por representantes dos seguintes órgãos, instituições e entidades:

## I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Diretoria de Vigilância à Saúde
  - Gerência de Vigilância Epidemiológica
  - Seção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis
- b) Diretoria de Atenção à Saúde:
  - Gerência de Atenção Básica
  - Seção Saúde da Mulher
  - Seção Saúde do Idoso
  - Seção de Saúde da Criança e do Adolescente
- c) Representantes dos Distritos Sanitários:
  - Distrito Sanitário I
  - Distrito Sanitário II
  - Distrito Sanitário III
  - Distrito Sanitário IV
  - Distrito Sanitário V

## II - Representantes Hospitalares:

- a) Diretoria do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena
- b) Diretoria do Hospital Santa Isabel

## III - Representantes de atendimento pré-hospitalar:

- a) Resgate do Corpo de Bombeiros
- b) Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU

## IV - Polícia Rodoviária Federal

## V - Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN

## VI - Superintendência de Transporte e Trânsito - STRANS

## VII - Ministério Público Estadual

- a) Curadoria de Defesa dos direitos do Cidadão
- b) Curadoria da Infância e da Juventude

## VIII - Delegacia de Criança e do Adolescente

## IX - Secretaria da Segurança e da Defesa Social

## X - Universidade Federal da Paraíba - Núcleo de Estudos em Ações em Urgências e Desastres

## XI - Secretaria Municipal de Educação

## XII - Secretaria de Desenvolvimento Social

## XIII - Conselho de Direito da Criança e do Adolescente

## XIV - Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres

Parágrafo único - A coordenação do Comitê de Prevenção e Controle dos Acidentes e Violências será realizada pelo presidente e vice-presidente escolhidos pelos representantes das instituições que fazem parte do Comitê, dentre os representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Caberá ao representante da Secretaria Municipal de Saúde/Diretoria de Vigilância à Saúde a elaboração do regimento interno do Comitê de que trata esta Portaria, contendo a especificação de seu

funcionamento, organização e forma de trabalho, devendo ser submetido à Secretária Municipal de Saúde no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da data de publicação desta portaria, para fins de posterior aprovação.

Art. 4º - Os membros do Comitê de Prevenção e Controle de Acidentes e Violências terão as seguintes competências:

- I. participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMAV;
- II. propor ao Coordenador (a), com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a convocação de reuniões extraordinárias, com o objetivo de tratar de assuntos relevantes ou de urgências, que não possam aguardar a ordinária;
- III. indicar ao Presidente, quando pertinente e relevante, pessoas ou representantes de entidades públicas ou privadas, a fim de compor grupos técnicos para temas específicos;
- IV. promover a discussão e articulação inter-institucional no processo de aperfeiçoamento do monitoramento de acidentes e violências e seus fatores de risco.

Art. 5º - O Comitê reunir-se-á ordinariamente, 01 (uma) vez a cada dois meses ou, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, sendo que as mesmas serão realizadas somente com a presença de, no mínimo, cinquenta por cento mais um dos seus membros.

§ 1º Os membros do Comitê poderão deixar de integrá-lo a qualquer tempo a pedido do membro integrante ou a critério dos demais membros, mediante formalização da solicitação de desligamento feita pelo membro ao Presidente do Comitê;

§ 2º Em caso de impedimento do titular ao comparecimento às reuniões ordinárias ou extraordinárias o seu suplente deverá substituí-lo;

§ 3º Cada instituição representada poderá faltar até no máximo três (03) reuniões consecutivas ou quatro (04) alternadas no prazo de um ano sem justificativa, cabendo ao Comitê comunicar/notificar a instituição à ausência dos seus representantes legais (titular ou suplente);

§ 4º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - Os membros do Comitê de que trata esta Portaria não receberão nenhuma gratificação por seu exercício.

Art. 7º - As despesas decorrentes do funcionamento do Comitê de que trata esta Portaria ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Revoga-se a Portaria 063/2005 de 24 de outubro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº.25/2006

Em, 26 de abril de 2006

Constitui o Comitê de Prevenção e Controle de Acidentes e Violências no município de João Pessoa e define os seus representantes.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 053/IGS de 24 de outubro de 2005,

Art. 1º Constituir o Comitê de Prevenção e Controle de Acidentes e Violências do que trata a Portaria 24/IGS de 25 de abril de 2006.

Art. 2º Estabelecer que o Comitê de Prevenção e Controle de Acidentes e Violências será composto pelos seguintes representantes:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS	FLÁVIA VILAR BORGES	JEYVESON DA SILVA SANTOS
CURADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	MARIA DE FÁTIMA SIMÕES LINS DOS SANTOS	MARIA DAS VITÓRIAS SOUZA
CURADORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	GILMA ALVES DE ARAÚJO CORREIA	VERA LÚCIA SOUSA DA FRANÇA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL	PAULO DE OLIVEIRA MARTINS	GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS
DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE	JOANA DARC AIRES SAMPAIO NUNES	JANILDE DE MELO GUEDES
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	GENIVAL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	JOSÉ CARLOS MENEZES CALDAS
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	ANNE JAQUELYNE ROQUE BARRÉTO	JULIA EMÍLIA VAZ SETTE CÂMARA
DISTRITO SANITÁRIO I	MARIA APARECIDA SILVA DE MELO	ROSA HELENA SOARES R. VASCONCELOS
DISTRITO SANITÁRIO II	EDILANE MONTEIRO DE FARIAS	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA
DISTRITO SANITÁRIO III	ALDINETE MOREIRA MENEZES DE PAIVA	LUDMILA PORTO MENEZES
DISTRITO SANITÁRIO IV	ELISABETH DE MIRANDA RIBEIRO	DIIVANE C.P. MACEDO
DISTRITO SANITÁRIO V	ELIZANETE DE MAGALHÃES NETO	CÉLIA MARIA PIRES DE SÁ LEITE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA	MARIA DE FÁTIMA ÁVILA PAZ CASTELO BRANCO	GITTANA WANOSKA ASSIS CHAVES
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	ANA CLAUDIA SOARES MADRUGA	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ARAÚJO MARTINS
HOSPITAL GERAL SANTA ISABEL	SANDRA DE OLIVEIRA GARCIA	MARIA DE FÁTIMA MANGUEIRA DE SOUSA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	GETÚLIO FERREIRA CÂMARA	FABIO SOARES DE LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TÁBARA MARIA DA SILVA CORREIA	MARIA NILZA RAMALHO CIRNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SORAYA FORMIGA MARIZ DANTAS	HEDÉNA TEOTÔNIO DE FARIAS DANTAS
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	ROBERTA ABATH TARGINO	WALBER A. FRAZÃO JÚNIOR
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	CRISTIANO QUEIROZ DA NÓBREGA	ROBERTO SANTOS PRINTO
SEÇÃO S. DA CRIANÇA	MARIA DA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO LOPES	GERNALVA DA SILVA GOMES
SEÇÃO S. DO IDOSO	IRENE DELGADO DE ARAÚJO	ELIANE ALVES DE ALBUQUERQUE
SEÇÃO S. DA MULHER	MARIA DE FÁTIMA MORAES	NORMA SUELI DIAS DE QUEIROZ
NUCLEO DE ESTUDOS EM AÇÕES EM URGENCIAS E DESASTRES	NILTON PEREIRA DE ANDRADE	ANA CRISTINA TAIGY M.Q. MELO

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

PORTARIA nº 026/2006

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, tendo em vista o que consta no Processo TCE Nº 06955/05 e Processo nº 1926/2006-STTRANS,

**RESOLVE**

- I - Tornar sem efeito a Portaria nº 41/2004, que nomeou MANOEL SEVERO FILHO, para exercer o cargo de carcereiro de Trânsito.
- II - Fazer retornar ao cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Autarquia.

João Pessoa, 09 de maio de 2006.

*Deusdete Queiroga Filho*  
Superintendente

**EMLUR**

PORTARIA N° 020/2006

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 22º do Decreto nº 2.242/92, conforme ofício nº 034/2006 da Câmara Municipal de João Pessoa, Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo, RESOLVE:

COLOCAR à disposição do Poder Legislativo do Município de João Pessoa, o servidor NELSON ANTÔNIO DE MENEZES, matrícula nº 2.180-6, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo, com ônus para esta Autarquia, até ulterior deliberação,

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de maio de 2006.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

*Laura Maria Farias Barbosa*  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Superintendente

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO-RETIFICAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2006

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 901/2005, torna público que, por razões de ordem administrativa, a sessão de abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 016/2006 marcada para o dia 12/05/2006 às 15:00 hs, fica adiada para o dia 24/05/2006 no mesmo horário e local.

João Pessoa, 11 de maio de 2006.

*Maria Assiladora M. M. Garra*  
Pregoeira

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 1184/2005  
Carta Convite Nº 007/2005

Objeto: contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem de palco para atender as demandas dos eventos da FUNJOPE no ano em curso, REDESIGNAÇÃO da data da sessão do Processo Licitação, recebimento e abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Propostas Comerciais". Onde se lê 17/05/2006 às 15h, leia-se 31/05/2006 às 15h. Local: sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Antenor Navarro, n.º 06, João Pessoa - PB. Informações pelo telefone (83) 3218-6767 e retirada do Edital no mesmo local, das 14:00h às 16:00h.

João Pessoa, 11 de maio de 2006.

*Josévaldo de Oliveira Bastos*  
Josévaldo de Oliveira Bastos  
Membro da C. P. L.

**COMUNICADO**  
**FESTIVAL DE MÚSICA JUNINA**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, fundação de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.474/0001-01 com sede na Praça Antenor Navarro, nº 06, Bairro do Varadouro, na cidade de João Pessoa/PB, aqui denominado simplesmente FUNJOPE, torna público que foram transferidos as eliminatórias do Festival de Música Junina, para os dias 26 e 27/06/2006, como também a final para o dia 28/06/2006, mais informações na FUNJOPE - Fundação Cultural de João Pessoa - PB, no endereço acima citado, no horário das 14:00 às 18:00h ou no site [www.joapessoas.pb.gov.br/funjope](http://www.joapessoas.pb.gov.br/funjope).

João Pessoa, 11 de maio de 2006.

*Josévaldo de Oliveira Bastos*  
Josévaldo de Oliveira Bastos  
Membro da Comissão de Licitação/FUNJOPE

**AVISODELICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2006 - PROCESSO Nº 076.7/2006  
DATA DE ABERTURA: 23/05/2006 - ÀS 08:30h  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O ICV

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço Por Lote, com DATA DE ABERTURA: 23/05/2006 - às 08:30h, início dos lances às 14:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 15/05/2006 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CSL, na Av. Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa - PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso: Recursos da AII.

João Pessoa, 10 de Maio de 2006.

*José Robson Fausto*  
José Robson Fausto  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2006 - PROCESSO Nº 082.7/2006  
DATA DE ABERTURA: 25/05/2006 - ÀS 08:30h  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 25/05/2006 - às 08:30h, início dos lances às 10:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 15/05/2006 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CSL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa - PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 - Fonte de Recurso: Recurso do Tesouro Municipal e Recurso SUS.

João Pessoa, 12 de Maio de 2006.

*José Robson Fausto*  
José Robson Fausto  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2006 – PROCESSO Nº 086.7/2006  
 DATA DE ABERTURA: 23/05/2006 – ÀS 16:00h (HORA LOCAL)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENENOS PARA O CENTRO DE ZOOZOSES

O Pregoeiro oficial da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. Dr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 868/05, de 01/04/2005, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na seguinte modalidade Pregão do Tipo: Menor Preço por Lote, com DATA DE ABERTURA: 26/05/2006 – às 16:00h, início dos lances às 16:30h. O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 12/05/2006. Consultas com o pregoeiro e a sua equipe de apoio, na Sala da CPL, na Avenida Júlia Freire, s/n, Torre, João Pessoa – PB, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00 às 12:00 h. Fone/Fax: 83. 3214-7937 – Fonte de Recurso: Tesouro Municipal.

João Pessoa, 09 de maio de 2006.

  
 José Robson Fausto  
 Pregoeiro

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Prestação de Serviços Postais (Remessa de Correspondências) de interesse da Prefeitura, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor mensal estimado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com base no Art.25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 046783/2006-SEAD.

João Pessoa, 12 de maio 2006.

  
 SUELMA DE FATIMA BRUNS  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Aquisição 38 (trinta e oito) assinaturas anuais dos Jornais "Correio da Paraíba" e "Jornal da Paraíba", em favor da Correio da Paraíba Gráfica e Editora e Gráfica JP Ltda, no valor unitário de R\$ 418,80 (quatrocentos e dezoito reais) e R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), respectivamente, com base no Art.25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da SEAD, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Nº 034053/2006-SECOM.

João Pessoa, 12 de maio 2006.

  
 SUELMA DE FATIMA BRUNS  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO

## EXTRATO Nº 176/2006 DO CONTRATO Nº 1211/2006 PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES.

ORIGEM: Processo nº 035.7/2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Fornecimento de Óleos Lubrificantes conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº. 010/2006.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

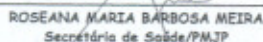
CONTRATADO (A): LUBRICENTER COM. ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até o final do exercício financeiro, a partir do dia 28/04/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: SUS.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2006.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO Nº 177/2006 DO CONTRATO Nº 1210/2006 PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

ORIGEM: Processo nº 035.7/2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Fornecimento de Combustíveis conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº. 010/2006.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

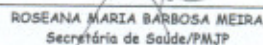
CONTRATADO (A): PETROSERVICE - COM. DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até o final do exercício financeiro, a partir do dia 28/04/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 1.537.900,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil e novecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: SUS e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2006.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO Nº 178/2006 DO CONTRATO Nº 011/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS EM TEMPO PARCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3182/SMS/2006.

OBJETIVO: O presente contrato decorre da necessidade em caráter inadiável e temporária da SMS, junto à USF Sítio Mumbaba, do DS I.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

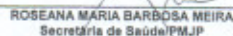
CONTRATADO (A): MARIA GOMES DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 30/04/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 100,00 (cem reais) por uma carga horária semanal de 13 horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO Nº 178/2006 DO CONTRATO Nº 014/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS EM TEMPO PARCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3182/SMS/2006.

OBJETIVO: O presente contrato decorre da necessidade em caráter inadiável e temporária da SMS, junto à USF do Bairro das Indústrias I, do DS I.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

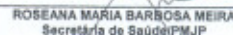
CONTRATADO (A): RITA DE CÁSSIA DEODORO DE LIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 30/04/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 100,00 (cem reais) por uma carga horária semanal de 13 horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO Nº 180/2006 DO CONTRATO Nº 015/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS EM TEMPO PARCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3182/SMS/2006.

OBJETIVO: O presente contrato decorre da necessidade em caráter inadiável e temporária da SMS, junto à USF Costa e Silva I e II, do DS I.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO (A): RAIMUNDA BENTO DE PAULO BRITO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 30/04/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 100,00 (cem reais) por uma carga horária semanal de 13 horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006.

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 181/2006 DO CONTRATO Nº 016/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS EM TEMPO PARCIAL.**

ORIGEM: Processo nº 3182/SMS/2006.  
**OBJETIVO:** O presente contrato decorre da necessidade em caráter inadiável e temporária da SMS, junto à USF Ernani Sátiro, do DS I.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO (A):** PATRÍCIA DO NASCIMENTO DANTAS.  
**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 30/04/2006.  
**VALOR:** A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 100,00 (cem reais) por uma carga horária semanal de 13 horas.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Convênio SUS e Tesouro Municipal.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 182/2006 DO CONTRATO Nº 017/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS EM TEMPO PARCIAL.**

ORIGEM: Processo nº 3182/SMS/2006.  
**OBJETIVO:** O presente contrato decorre da necessidade em caráter inadiável e temporária da SMS, junto à USF Cruz das Armas II, do DS I.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO (A):** MÉRICA GABRIEL MARTINS.  
**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 30/04/2006.  
**VALOR:** A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 100,00 (cem reais) por uma carga horária semanal de 13 horas.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Convênio SUS e Tesouro Municipal.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 183/2006 DO CONTRATO Nº 018/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS EM TEMPO PARCIAL.**

ORIGEM: Processo nº 3182/SMS/2006.  
**OBJETIVO:** O presente contrato decorre da necessidade em caráter inadiável e temporária da SMS, junto à USF Jardim Veneza IV, do DS I.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO (A):** MARLY BATISTA CHEQUE.  
**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 30/04/2006.  
**VALOR:** A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 100,00 (cem reais) por uma carga horária semanal de 13 horas.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Convênio SUS e Tesouro Municipal.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 184/2006 DO CONTRATO Nº 019/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS EM TEMPO PARCIAL.**

ORIGEM: Processo nº 3182/SMS/2006.  
**OBJETIVO:** O presente contrato decorre da necessidade em caráter inadiável e temporária da SMS, junto à USF Jardim Veneza III e IV, do DS I.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO (A):** MARIA JOSÉ M. CUNHA.  
**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 30/04/2006.  
**VALOR:** A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 100,00 (cem reais) por uma carga horária semanal de 13 horas.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Convênio SUS e Tesouro Municipal.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 185/2006 DO CONTRATO Nº 020/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS EM TEMPO PARCIAL.**

ORIGEM: Processo nº 3182/SMS/2006.  
**OBJETIVO:** O presente contrato decorre da necessidade em caráter inadiável e temporária da SMS, junto à USF Coíbas do Sul, do DS I.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO (A):** MARIA DE FÁTIMA LOPES DOS SANTOS.  
**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 30/04/2006.  
**VALOR:** A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 100,00 (cem reais) por uma carga horária semanal de 13 horas.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Convênio SUS e Tesouro Municipal.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 186/2006 DO CONTRATO Nº 021/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS EM TEMPO PARCIAL.**

ORIGEM: Processo nº 3182/SMS/2006.  
**OBJETIVO:** O presente contrato decorre da necessidade em caráter inadiável e temporária da SMS, junto à USF Cruz das Armas IV, do DS I.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO (A):** VERA LÚCIA CORTE DE ALMEIDA.  
**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 30/04/2006.  
**VALOR:** A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 100,00 (cem reais) por uma carga horária semanal de 13 horas.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Convênio SUS e Tesouro Municipal.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 187/2006 DO CONTRATO Nº 022/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS EM TEMPO PARCIAL.**

ORIGEM: Processo nº 3182/SMS/2006.  
**OBJETIVO:** O presente contrato decorre da necessidade em caráter inadiável e temporária da SMS, junto à USF Cruz das Armas I, do DS I.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO (A):** MARIA NILDETE DOS SANTOS SANTANA.  
**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 30/04/2006.  
**VALOR:** A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 100,00 (cem reais) por uma carga horária semanal de 13 horas.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Convênio SUS e Tesouro Municipal.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

**EXTRATO Nº 188/2006 DO CONTRATO Nº 023/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS EM TEMPO PARCIAL.**

ORIGEM: Processo nº 3182/SMS/2006.  
**OBJETIVO:** O presente contrato decorre da necessidade em caráter inadiável e temporária da SMS, junto à USF Cruz das Armas X, do DS I.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
**CONTRATADO (A):** MÁRCIA REGINA BATISTA DA SILVA.  
**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 30/04/2006.  
**VALOR:** A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 100,00 (cem reais) por uma carga horária semanal de 13 horas.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Convênio SUS e Tesouro Municipal.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO Nº 190/2006 DO CONTRATO Nº 024/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS EM TEMPO PARCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3182/SMS/2006.

OBJETIVO: O presente contrato decorre da necessidade em caráter inadiável e temporária da SMS, junto à USF Alto do Mateus, do DS I.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO (A): MARIA EDJANE C. S. FARIAS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 30/04/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 100,00 (cem reais) por uma carga horária semanal de 13 horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO Nº 192/2006 DO CONTRATO Nº 026/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS EM TEMPO PARCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3182/SMS/2006.

OBJETIVO: O presente contrato decorre da necessidade em caráter inadiável e temporária da SMS, junto à USF Alto do Mateus IV, do DS I.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO M. SOUZA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 30/04/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 100,00 (cem reais) por uma carga horária semanal de 13 horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO Nº 193/2006 DO CONTRATO Nº 027/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS EM TEMPO PARCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3182/SMS/2006.

OBJETIVO: O presente contrato decorre da necessidade em caráter inadiável e temporária da SMS, junto à USF Jardim Venezia II, do DS I.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO (A): LINDINALVA SILVA NASCIMENTO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir do dia 02/01/2006 até 30/04/2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, ao(à) CONTRATADO(A), o valor de até R\$ 100,00 (cem reais) por uma carga horária semanal de 13 horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS e Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO Nº 203/2006 DO CONTRATO Nº 1213/2006 PARA AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA PARA CÂMARA DE VACINA.

ORIGEM: Processo nº 009.7/2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de um Gerador de Energia para Câmara de Vacina conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº. 002/2006.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO (A): LEON HEIMER S/A.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará de acordo com a garantia ofertada pela Contratada.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: SUS.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2006.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

## EXTRATO Nº 205/2006 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2006 DO CONTRATO Nº 257/2006 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

ORIGEM: Processo nº 3659/2006/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Quarta, Item 1, em que a vigência passará a ser até 31/05/2006, iniciando-se a partir da data de assinatura do Termo.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ANA PAULA NUNES DOS SANTOS.

DATA DA ASSINATURA: 24.02.2006.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO Nº 206/2006 DO CONTRATO Nº 1214/2006 PARA AQUISIÇÃO DE ESTRADOS (MODULARES) E ALONGADORES.

ORIGEM: Processo nº 043.7/2006/SMS.

OBJETIVO: Contrato Administrativo para Aquisição de Estrados (Modulares) e Alongadores conforme Procedimento Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº. 017/2006.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.


CONTRATADO (A): VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará até o final do exercício financeiro, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 278.490,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2006.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

PROCESSO Nº 939 /2006

PREGÃO Nº 018/2006

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 188 /2006

Objeto:

Partes:

EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 02.914.690/0001-10.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 2.338,00 ( Dois Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais).

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:

Este contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar da data da publicação do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de MAIO de 2006



LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Superintendente